

2	Cloreto de sódio 0,9% com 250 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	150.720	R\$ 1,84
3	Cloreto de sódio 0,9% com 100 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	236.400	R\$ 1,70
4	Cloreto de sódio 0,9% com 500 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	284.400	R\$ 2,35
5	Glicose a 5% 500 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	54.600	R\$ 2,20
7	Glicose 5% de 250 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	36.000	R\$ 2,50
8	Ringer simples com 500 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	49.200	R\$ 2,40
9	Ringer lactato, c/ 500 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	7.200	R\$ 2,40
10	Solução de sorbitol 22 g + manitol comp. 0,5 (1.000 ml) sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	1.920	R\$ 18,00
11	Água destilada com 100 ml sistema fechado e confeccionado em polietileno livre de PVC, sistemas independentes, autovedante e com total esterilidade das membranas dos pontos. Fabricante: FRESENIUSKABI	52.800	R\$ 1,84
12	Glicerina a 12% 500 ml e com seu infusor em embalagem unitária. Fabricante: FRESENIUSKABI	4.200	R\$ 4,48

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 882210

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/09/2015

Valor: 383.405,00

Vigência: 26/09/2015 a 25/01/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual**, bem como o acréscimo de quantidade de (25%), conforme disposto a seguir, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso

I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 188/2014

Exercício: 2015

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 33909000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro

CEP. 66820-000-Belém/PA

Telefone: 9132117200

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 882235

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2015-FSCMP.

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico SRP nº 35/2015-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material de Refrigeração e Gases Engarrafados para 12 (doze) meses para a FSCMP, sendo vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21,22, 26, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46 e 47 a empresa ESTRELA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 07.333.521/0001-00; sendo vencedora dos itens: 54, 55, 56 e 57 (GRUPO 1) a empresa F. C. DE PALHETA -ME, CNPJ:17.200.149/0001-17; sendo vencedora do item: 36 a empresa B. C. FRIO LTDA-ME, CNPJ: 19.437.908/0001-95, Fracassados os itens :1,2,16,17,18,19,23,24,25,27,28,31,32,3 5,37,41,43,48,49,50,51,52 e 53 do Anexo I-A e I-B (lote) do Edital.

Belém/PA, 25 de Setembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 881974

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 38/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Elétrico, sendo vencedora dos itens 2,6,8,9,10,19,20, 21,22,26,28,29,30,31,36 e 39 a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP; vencedora dos itens 7,11,12,13,14,15,37,38 e 41 a empresa J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP; vencedora dos itens 27 e 34 a empresa JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP; vencedora dos itens 01,17,24 e 40 a empresa M.S. DA LUZ COM. E SERV e vencedora dos itens 03 e 05 do anexo I do edital a empresa T E M CORDERO COMERCIO E SERVICOS ME; fracassados os itens 4,16,18,23,25,32,33 e 35 do anexo I do edital.

Belém/PA, 30 de setembro de 2015.

Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 881975

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de medicamentos para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 09,16,23,44,49 e 52 a empresa ALFAMED COMERCIAL

LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80; vencedora do item 13 a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00; vencedora do item 29 a empresa M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº 05.109.384/0001-07; vencedora dos itens 11,26 e 39 a empresa MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ Nº 07.070.062/0001-19; vencedora do item 28 a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24; vencedora dos itens 06,07 e 43 a empresa D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.076.127/0009-53; vencedora do item 03 a empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02; vencedora do item 15 a empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.226.885/0001-68; vencedora dos itens 20,24,27,31,33,36,42,46,47,50 e 62, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02; vencedora dos itens 38,57 e 66 a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31; vencedora do item 01 a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83; vencedora dos itens 40 e 48 a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20; vencedora dos itens 35 e 64 a empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02; vencedora do item 17 a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15; vencedora dos itens 10,14,21,30,41,45 e 63, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; e vencedora dos itens 12,18,19,22,34,51,53,54,56,59 e 67 a empresa POLYMEDH. EIRELI - EPP CNPJ Nº 63.848.345/0001-10. Tendo fracassado os itens 02,04,05,08,25,32,37,55,58,60, 61 e 65.

Belém/PA, 24 de Setembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 882049

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 622/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1456/2015 de 27/08/2015,

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/06/2015, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, o servidor CELSO HIDEO FUKUDA, Id. Funcional nº 54195006/1, Médico, com ônus para o órgão cessionário, para fins de regularização Funcional, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 4º A cessação de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 15 de setembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 882038

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2015-FSCMP

PROCESSO S/ NÚMERO/2015

PROTOCOLO 2015/7589

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Medicamentos Diversos para a FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.